

## Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

PORTARIA Nº 04/GP/CMM/SECL.

Decreta ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Monteiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe é atribuída pelo do Regimento Interno.

Considerando a comemoração do Dia de Tiradentes, não haverá expediente no Poder Legislativo.

## Resolve:

- Art. 1º Fica suspenso os trabalhos no dia 21 (quinta-feira) e ponto facultativo no dia 22 (sexta-feira) de abril de 2022, da Câmara Municipal de Monteiro.
- Art. 2º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Poder Legislativo.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2022.

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA

Presidente